

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou e submeteu as Grandes Opções do Plano, para o ano de 2021, à aprovação da Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. – **Grandes Opções do Plano para 2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado e submetido o Orçamento Ordinário para o ano de 2021 à Assembleia Municipal, para aprovação, bem como o mapa de pessoal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. – **Orçamento Ordinário para 2021.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou e submeteu à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea c) do artigo 18.º do Regulamento de Organização dos SIMAS, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2021 dos SIMAS de Oeiras e Amadora, bem como solicitar aquele órgão deliberativo, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais a realizar em 2021, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação. - **SIMAS - Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2021**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as alterações aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia das Águas Livres, Alfragide, Encosta do Sol, Falagueira-Venda Nova e Mina de Água e Venteira, no que se refere às competências delegadas na recolha de objetos volumosos fora de uso, bem como submeter os supramencionados Contratos à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro, na sua atual redação. - **Contratos Interadministrativos. - Recolha de Objetos Volumosos Fora de Uso.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou alterações aos Contratos Interadministrativos celebrados e relativos à delegação de competências para as Juntas de Freguesia das Águas Livres, Encosta do Sol, Falagueira-Venda Nova, Mina de Água, e Venteira, no âmbito das competências delegadas no que diz respeito ao Projeto “Jardim Seguro”, e submeter os referenciados Contratos à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. – **Contratos Interadministrativos – Projeto “Jardim Seguro” – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Contrato Interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Alfragide e relativa ao Projeto “Jardim Seguro”, e submeter o referenciado Contrato à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 Projeto “Jardim Seguro”, de 12 de setembro, na sua atual redação. – **Contrato Interadministrativo – Projeto “Jardim Seguro”.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de Competências com a Freguesia da Falagueira-Venda Nova, no âmbito das competências delegadas na área da gestão da Horta Urbana, e submeter o referenciado contrato à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Contrato Interadministrativo – Área da Gestão da Horta Urbana – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as transferências de recursos financeiros para as Freguesias das Águas Livres, Alfragide, Encosta do Sol, Falagueira-Venda Nova e Mina de Água, relativamente ao ano de 2021 no âmbito da limpeza urbana e alterado o Anexo II-B do Auto de Transferência de Recursos.

Foi ainda aprovado submeter as aludidas alterações à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril. – **Transferências de Recursos.**